



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 665/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNA os Articuladores de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cabendo aos mesmos apoiar a Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar e acompanhar as atividades de extensão e cultura desenvolvidas no *campus*:

- a) Andreia Fortes Ribeiro, SIAPE 1836820 - *Campus* Chapecó, Unidade Seminário;
- b) Nedilso Lauro Brugnera, SIAPE 1833220 - *Campus* Chapecó, Unidade Bom Pastor;
- c) Angela Della Flora, SIAPE 1580551- *Campus* Realeza;
- d) Bedati Aparecida Finokiet, SIAPE 1678013 - *Campus* Cerro Largo;
- e) Marilane Maria Wolff Paim, SIAPE 1678013 - *Campus* Erechim;
- f) Vanda Mari Trombetta, SIAPE 1766096 - *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 4 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto na Art. 1º.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº425/GR/UFFS/2011, de 31 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Chapecó-SC, 27 de setembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS